

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021 | Edição Nº 452 | Ano 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 198.

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1268 de 14/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.382.337,08 (Hum milhão, trezentos oitenta e dois mil, trezentos trinta e sete reais, oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	75.957,69
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	950,05

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.100,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.991,07
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.493,20
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.75 SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.899,46
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	512,40
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.645,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.28 - MULTAS INDEDUTIVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.984,90
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	177,05
02.01	04.122.0003.2.0003	4.4.90.52.03 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.400,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.03.01 PENSOES CIVIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.480,60
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.354,99
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.014,42
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.302,42
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	445,99
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	483,54
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.198,76

03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.203,30
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.029,91
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	76.634,59
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.46.01 AUXILIO- ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.100,00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.132,35
04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.717,08
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	11.500,00
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	99,85
04.01	15.452.0005.2.0008	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	92.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
05.01	12.361.0008.2.0015	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.111.0001.0000 - MDE	33.700,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	26.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	15.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.111.0001.0000 - MDE	3.500,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	400,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	400,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	260,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.43 13. SALARIO- 3.1.90.11.51 OUTROS	1.111.0001.0000 - MDE	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.111.0001.0000 - MDE	800,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.74 SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.111.0001.0000 - MDE	4.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.111.0001.0000 - MDE	8.640,31
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	29.494,31
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	25.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.111.0001.0000 - MDE	9.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.01 AUXILIO- ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.111.0001.0000 - MDE	11.900,00
05.01	12.365.0007.2.0012	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	3.225,00
05.01	12.365.0007.2.0012	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV GOV FEDERA	6.836,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	15.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	50.000,00



05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	26.500,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	7.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	600,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	660,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	800,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	150,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.43 13. SALARIO- 3.1.90.11.51 OUTROS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	3.600,00
05.01	12.365.0011.2.0025	ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	400,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	600,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	8.876,09
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	4.648,47
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	9.510,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	757,77
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	50,00
05.01	12.365.0011.2.0025	4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	9.590,00
05.01	12.365.0011.2.0025	4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	23.970,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	35.000,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.600,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	9.500,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	25.500,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	13.470,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.48.99 DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.800,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.93.07 INDENIZAÇÃO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.700,00
06.01	10.301.0013.2.0035	3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.211.0003.0000 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840,770	80,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	20.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	810,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 AUXILIO- ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1.213.0032.0000 - SAMU	16.051,23
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.850,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	20.000,00



06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.516,20
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	8.041,20
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	200,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	600,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.491,67
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.131,14
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	4.440,56
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.351,66
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.371,67
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.755,49
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.559,79
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	162,92
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.374,80
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.884,89
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.443,77
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.520,88
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	33.600,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	150,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.874,19
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	44.334,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	944,51
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.674,82
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.791,58
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.796,82
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.433,05
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	661,58
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.537,50
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.518,21
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.750,65
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	86.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	21.800,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.513,98
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	435,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.700,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	765,00



09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	860,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.315,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.169,89
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.055,10
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.493,20
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	523,98
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.466,67
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 13. SALARIO-ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.473,46
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 OUTROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.322,67
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.371,78
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.382.337,08

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 579.851,40 (Quinhentos setenta e nove mil, oitocentos cinquenta e um reais, quarenta centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 802.485,68 (Oitocentos e dois mil, quatrocentos oitenta e cinco reais, sessenta e oito centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	112,40
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.01 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	75.957,69
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.980,99
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.336,40
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.365,01
04.01	27.813.0005.2.0009	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0013	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	3.225,00
05.01	12.361.0007.2.0013	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV GOV FEDERA	6.836,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	38.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.111.0001.0000 - MDE	50,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	1.111.0001.0000 - MDE	14.560,00
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	9.590,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	9.910,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	174.228,87
05.01	12.365.0011.2.0021	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	757,77



		3.1.90.04.99 OUTRAS			
05.01	12.365.0011.2.0025	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE		50.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE		3.500,00
05.01	12.365.0011.2.0025	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE		23.970,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE		40.600,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE		5,00
06.01	10.301.0013.2.0035	3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.211.0002.0000 - SAUDE - CTPDA FAR BASICA -		80,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE		9.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.990,65
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		2.796,82
07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.30.23 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.311.0009.0000 - FNAS PBV - SCFV		1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		21.732,45
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		3.976,74
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		150,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		100,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO		8.841,20
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.40.06 LOCACAO DE SOFTWARE	1.311.0006.0000 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA		603,48
07.01	08.244.0018.2.0050	3.1.90.11.73 REMUN. PARTICIP. ORGAOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		16.607,98
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		950,05
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.0006.0000 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA		1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.311.0006.0000 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA		1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES	1.311.0006.0000 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA		1.000,00
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER					
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		800,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.600,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.384,90
CONTROLADORIA GERAL					
10.01	04.122.0003.2.0005	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		14.873,20
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE					
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		953,80
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$	579.851,40
EXCESSO				R\$	802.485,68
SOMA				R\$	1.382.337,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 15 de Outubro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 5319/2021 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ANDREA APARECIDA DE JESUS ABREU**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 8230, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 10 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2021.

Atílio Vivacqua-ES, 11 de novembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 209, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.258/2020 de 08 de julho de 2020 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, composta pelos seguintes membros:

- I- JULIANA SCARPI TORRES POGGIAN – Representante do Gestor Público Municipal;
- II- CINTIA TEIXEIRA NARLIM - Representante do Gestor Público Municipal;
- III- FELIPE AMÉRICO BEZERRA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- IV- ROSANA VICENTE DA SILVA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 116/2020 e demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 11 de novembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº SESA/020/2021
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES
Registro SIGEFES Nº 210290**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

CONVENENTE: Município de Atílio Vivacqua/ES

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, conforme o plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), provenientes de repasse da concedente.

VIGÊNCIA: de 15/11/2021 até 14/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL:
20.44.901.10.302.0047.2209 / UG 440901 / Gestão 44901 /
Fonte: 0301000000 – ED: 444042 – R\$ 208.500,00.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

Processo E-DOCS Nº 2021-4X904

Atílio Vivacqua/ES, 11 de novembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS - PMAV

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2021

Pregão Presencial Nº. 025/2021

Processo Administrativo Nº 4887/2021

Contratado: JOÃO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA – MEI;
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; E DESENVOLVIMENTO RURAL, DE ATÍLIO VIVACQUA;

Do Valor: R\$ 7.535,50 (sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

Vigência: 11/11/2021 a 31/12/2021

Atílio Vivacqua/ES, 09 de Novembro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2021

Pregão Presencial Nº. 025/2021

Processo Administrativo Nº 4887/2021

Contratado: MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES- MEI;
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; E DESENVOLVIMENTO RURAL, DE ATÍLIO VIVACQUA;

Do Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);

Vigência: 11/11/2021 a 31/12/2021

Atílio Vivacqua/ES, 09 de Novembro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2021

Convite Nº. 001/2021

Processo Administrativo Nº 5876/2021

Contratado: N R F DE MELO HORTO IMPERIAL-ME;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO NA PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAUJO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

Do Valor: R\$ 67.183,12 (sessenta e sete mil cento e oitenta e três reais e doze centavos);

Vigência: Contratual - 11/11/2021 a 10/01/2022;

Executório - até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de Novembro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÕES

Fica retificada a publicação do **Termo de Colaboração Nº. 001/2021**, realizada no dia 16/08/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, e a Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua, para que onde conste "Da Vigência: 12/08/2021 a 31/12/2021" passe a constar "**Vigência: 12/08/2021 a 12/02/2022**", uma vez que o prazo contratual é de 6 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração, conforme cláusula sétima.

Ficam retificadas as publicações dos **Contratos Administrativos Nº. 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021, 040/2021, 041/2021, 042/2021, 043/2021, 044/2021 e 045/2021**, realizadas no dia 19/04/2021, para que onde conste "Do Prazo: 19/04/2021 a 31/12/2021", passe a constar "**Do Prazo: 14/04/2021 a 14/04/2022**", uma vez que o prazo contratual destes é de 12 meses a partir da assinatura dos Contratos, conforme cláusula décima quinta.

EXTRATO DE ADITIVOS FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020 - FMS

Dispensa de Licitação - Art. 24, XXVI da Lei Nº. 8.666/93

Processo Originário Nº. 5272/2020

Processo Aditivo Nº. 7114/2021

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL;

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU;

Do Prazo: 23/11/2021 a 31/12/2022

Atílio Vivacqua/ES, 10 de Novembro de 2021.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

ID CiudadES Contratação: 2021.010E0700001.18.0001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **torna público** que realizará abertura do Chamamento Público nº. 001/2021 no dia **13/12/2021 às 08h30min.** **Objeto:** Credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), para operacionalização do tíquete feira. Edital disponível no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 11/11/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente da CPL

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNADES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

FELIPE AMÉRICO BEZERRA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

